



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 2.129/2019

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$93.588,75 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, conforme segue:

**014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**014001.0824400222.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|--|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.39.00000             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0021         | 10010000000              | 1.340,00           |



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**014004.0824400212.031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>       | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.30.00000             | Material de<br>Consumo | 0070         | 13110000000              | 713,70             |

**016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**016002.1236100872.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>       | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.30.00000             | Material de<br>Consumo | 0096         | 11110000000              | 48.222,90          |

**016002.1236100132.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>                                     | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|--|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.39.00000             | Outros Serviços<br>de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica | 0084         | 11110000000              | 5.253,73           |

**016003.1236500882.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>       | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.30.00000             | Material de<br>Consumo | 0112         | 11110000000              | 22.476,50          |



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**018001.2012200032.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|--|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.30.00000             | Material de Consumo                            | 0165         | 10010000000              | 7.698,92           |
| 3.3.90.39.00000             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0168         | 10010000000              | 4.950,00           |

**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**020001.0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|--|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.14.00000             | Diárias - Pessoal Civil                        | 0202         | 10010000000              | 1.600,00           |
| 3.3.90.39.00000             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0206         | 10010000000              | 1.333,00           |

**Total..... R\$93.588,75**

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**011 - GABINETE DO PREFEITO**

**011001.0406200052.003 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS  
JUDICIAIS**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>       | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.91.00000             | Sentenças<br>Judiciais | 0004         | 10010000000              | 75.953,13          |

**014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIAE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**014004.0824400212.031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
CREAS**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>                                     | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|--|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.39.00000             | Outros Serviços<br>de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica | 0072         | 13110000000              | 2.053,70           |

**018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE0**

**018001.2012200032.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

| <b>Elemento<br/>Despesa</b> | <b>Descrição</b>                                     | <b>Ficha</b> | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|--|--------------|--------------------------|--------------------|
| 3.3.90.39.00000             | Outros Serviços<br>de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica | 0168         | 15300000000              | 15.581,92          |



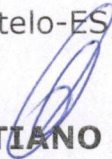
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Total.....R\$93.588,75**

**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 18 de Novembro de 2019.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 075/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 12 de Novembro de 2019, atribuindo-a como **LEI n.º 2.129/2019**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**